



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 07/12/2015

HORÁRIO: 10 horas (horário de Brasília/DF).

SESSÃO PÚBLICA: Será realizada através do site de compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO UASG: 200040

A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria PR/MS nº 216, de 14.09.2015, do Senhor Procurador-Chefe, de conformidade com o processo nº 1.21.000.002094/2015-61, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Art. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14)

I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto registro de preços para aquisição e montagem de mobiliário para a Procuradoria da República em Campo Grande e nos Municípios de Dourados e Naviraí/MS, conforme especificações constantes do Anexo I.

1.2. Em caso de discordância entre as especificações do objeto contidas no COMPRASNET e as constantes neste Edital, prevalecerão as constantes neste Edital.

1.3. São partes integrantes deste Edital:

a) Termo de Referência (Anexo I);

b) Planilha de custos com especificações, quantitativos e valores máximos (Anexo II);

c) Modelo de declaração de regularidade com a Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 37/2009 (Anexo III);

d) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV);

e) Minuta do Termo de Garantia (Anexo V).

II – CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica.

2.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme disposto no inciso IV do Art. 13 do Decreto nº 5.450/05.

III – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

2.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.3. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

2.2.4. Instituições sem fins lucrativos cujo estatuto e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto desta licitação.

2.2.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, bem como as que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a União, com o Ministério Público da União, ou com esta PR/MS, de acordo com consulta aos seguintes cadastros:

2.2.5.1. Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF;

2.2.5.2. Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/>)

2.2.5.3. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/arquivos/Inidoneos.html>)

2.2.5.4. Cadastro nacional de condenações cíveis por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal (intransferíveis), obtidas perante a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (provedor do sistema eletrônico).

4.2. Caberá à licitante interessada em participar do pregão eletrônico credenciar-se no SICAF, conforme o disposto no inciso I do Art. 13 do Decreto nº 5.450/05.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do beneficiário o sigilo da senha, e o seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à PRMS ou ao provedor do sistema eletrônico a

responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5. A PRMS não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para a obtenção da chave e da senha de acesso ao “comprasnet”, haja vista que esse procedimento é de exclusiva responsabilidade da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (provedor do sistema eletrônico).

V – DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

5.1. Conforme Art. 18 do Decreto nº 5.450/05, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá **solicitar a impugnação** do ato convocatório do pregão, exclusivamente pelo e-mail PRMS-licitacao@mpf.mp.br

5.2 Conforme Art. 19 do Decreto nº 5450/05, os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail PRMS-licitacao@mpf.mp.br

5.3. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação e responderá os esclarecimentos solicitados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

VI – DA PROPOSTA

6.1. A proponente deverá observar a data e o horário limite estabelecidos para a inserção da proposta no sistema eletrônico “comprasnet”, bem como para o início da disputa de lances.

6.2. A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **não podendo haver identificação da licitante nas informações, sob pena de desclassificação**.

6.3. Deverão constar das propostas:

a) especificação clara e completa dos bens a serem adquiridos, observadas as especificações básicas indicadas no Anexo I, bem como a marca e o modelo dos mesmos;

6.4. Os licitantes, no ato de envio de suas propostas, devem encaminhar, de forma virtual, utilizando a funcionalidade existente no sistema de pregão eletrônico, as seguintes declarações:

a) Inexistência de fato superveniente que o impeça de participar do certame;

b) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

c) Concordância com as condições estabelecidas neste edital e que atende aos requisitos de habilitação;

d) Elaboração independente de proposta;

e) Atendimento aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

6.4.1. As referidas declarações somente poderão ser visualizadas pelo Pregoeiro a partir da fase de aceitação.

6.5. A simples participação neste certame implica em:

a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) que a quantidade a ser cotada para cada item é o constante da quantidade estimada indicada nos Anexos I e II deste Edital;

c) inclusão na proposta das parcelas de quaisquer naturezas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega dos produtos no local definido no Anexo I, pertinentes à formação do preço dos bens e que, se vencedora, a licitante entrega-los-á pelo valor resultante de sua proposta;

d) obedecer o prazo máximo de entrega e instalação dos bens, o qual não poderá ser superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho;

e) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua apresentação, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

f) que a empresa vencedora deverá prestar os serviços de garantia durante o período e na forma estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) e no Termo de Garantia (Anexo V).

6.6. Até abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente apresentadas.

6.7. Após a fase de lances, a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida, **utilizando a Planilha de Custos com Especificações, Quantitativos e Valores Máximos** constante no Anexo II, por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet, **no prazo máximo de 01 (uma) hora**, contado da convocação, devendo a planilha a ser anexada conter a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone/fax/e-mail, e ainda:

a) **na apresentação da proposta ajustada os valores dos itens não poderão ultrapassar os valores máximos fixados na Planilha de Custos com Especificações, Quantitativos e Valores Máximos (Anexo II).**

b) na apresentação da proposta ajustada deverão ser apresentados, **sob pena de desclassificação**, para todos os itens, laudos/certificados do Inmetro ou outro laboratório credenciado por ele, que garanta o atendimento às normas específicas da ABNT, conforme abaixo:

b.1) Conformidade da norma NBR ABNT 13961 para armários e gaveteiros – (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7);

b.2) Conformidade da norma NBR ABNT 13962 para cadeiras, poltronas e longarinas – (Itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22);

b.3) Conformidade da norma NBR ABNT 13966 para mesas – (Itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16).

VII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A partir do horário previsto no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a verificar as propostas apresentadas e desclassificar, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por item**, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão e seus Anexos;

7.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, não

sendo aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6. Ocorrendo desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Nos casos de ocorrência de desconexão do sistema eletrônico por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, reiniciando somente após a comunicação, via sistema, da nova data e horário às licitantes.

7.8. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema eletrônico não identificará os autores dos lances durante a sessão, inclusive para o Pregoeiro.

7.9. A primeira etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável.

7.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do canal de comunicação (chat), contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, devendo a licitante manifestar-se no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, **sob pena de desclassificação**.

7.13. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será o proponente declarado vencedor.

7.15. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, nos termos do item 10.1 deste edital.

7.16. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. Após a aceitação do objeto, o pregoeiro verificará o atendimento das condições de habilitação da licitante após o recebimento da documentação.

8.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos. Os documentos de habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser encaminhados utilizando a funcionalidade de convocação de anexos existente no sistema eletrônico, **sob pena de desclassificação**.

8.3. Para habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

8.3.1. Habilitação Jurídica – Nível II no SICAF;

8.3.2. Habilitação Fiscal Federal – Nível III no SICAF;

8.3.3. Declaração de que não possui sócios, gerentes ou diretores que tenham parentes no âmbito do Ministério Público Federal (conforme modelo constante do Anexo III);

8.3.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade de 60 (sessenta) dias da emissão.

8.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, consultada pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 28 do Decreto nº 5.450/05, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.5. Caso algum dos documentos de habilitação apresentados na licitação esteja vencido, o Pregoeiro poderá, conforme lhe faculta o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, efetuar consulta ao órgão responsável pela emissão do documento para verificação de sua regularidade.

8.6. Para fins de habilitação, a verificação pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, observado que a impossibilidade de acesso ao respectivo *site*, frustrando o objetivo da diligência, acarretará a inabilitação da empresa.

8.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

IX – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E ANEXOS

9.1. Em caso de haver necessidade de envio de documento e/ou anexo por parte de empresa licitante, o Pregoeiro fará a solicitação através da ferramenta de conversação disponível no sistema.

9.1.1. O envio de documento/anexo será feito de forma virtual, mediante uso da função de convocação de anexos existente no sistema.

9.1.2. Os documentos/anexos deverão ser encaminhados, preferencialmente, em arquivo digitalizado, no formato PDF, de modo a não permitir sua manipulação.

9.1.3. O prazo para envio de documento/anexo será definido pelo Pregoeiro, e informado às licitantes através da ferramenta de conversação do sistema, e será de, no máximo, 01 (uma) hora, contado a partir da convocação.

9.1.3.1. O não envio de documento/anexo dentro do prazo previsto neste item importará na desclassificação/inabilitação da licitante.

9.1.4. Verificada a impossibilidade de envio por meio da ferramenta indicada na cláusula 9.1.1, poderá ser utilizada outra forma de envio (correio-eletrônico, fax, ou outra), a ser indicada pelo Pregoeiro.

9.2. Visando evitar desperdício de tempo e recursos, tanto da PR/MS, como das licitantes, somente deverá haver envio de documentos/anexos (por ex.: propostas de preços escritas, documentos de habilitação) por parte das licitantes se houver expressa solicitação do Pregoeiro.

9.3. Sendo necessária a apresentação de original ou cópia autenticada do documento/anexo, a empresa licitante deverá fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.3.1. A via original, ou cópia autenticada, do documento/anexo deverá ser entregue no Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, sito na Avenida Afonso Pena, 4.444, Vila Cidade, Campo Grande/MS, CEP: 79020-907, em envelope contendo a identificação da empresa e a referência ao seu conteúdo e a este Pregão.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame importará a decadência do direito recursal. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10.2. Os recursos serão dirigidos ao Ordenador de Despesa, Titular da Unidade, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 5 dias úteis ou, nesse período, encaminhá-los ao Titular da Unidade, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.3. Declarada a vencedora da licitação, não havendo manifestação das demais licitantes quanto à intenção de interpor recurso, ou julgados os que interpostos forem, será o procedimento submetido à Autoridade Competente para homologação.

XI – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela secretaria Estadual da PRMS.

11.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, a PR/MS convocará o próximo licitante, conforme a ordem de classificação no certame, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.3. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço implicará compromisso de fornecimento conforme previsto no Art. 14 do Decreto nº 7.892/13.

11.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

XII – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1. A licitante vencedora estará obrigada a:

- a) fornecer e instalar todos os bens solicitados em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas no Anexo I deste Edital;
- b) assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação;
- c) prestar os serviços decorrentes da garantia no período e na forma prevista no Termo de Garantia (Anexo V);
- d) manter-se, durante a vigência da ata de registro de preços, compatível com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração da presente contratação, na forma do inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/93.

XIII – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência da Ata, serão realizadas, periodicamente, pesquisas de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

13.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIV – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do item 14.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

XV – DA DOTAÇÃO

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público da União, aprovado pela Lei do Orçamento Geral, à conta da Categoria Econômica

4.0.00.00 – Despesas de Capital; 4.4.00.00 – Investimento; 4.4.90.00 – Aplicações Diretas; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

XVI – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora, por meio de depósito em sua conta-corrente, através de Ordem Bancária, após o recebimento definitivo e consequente aceitação do objeto licitado, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do ateste pelo setor competente na Nota Fiscal apresentada, com a discriminação dos materiais adquiridos, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.989.715/0017-70.

16.2. Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida no subitem 8.3.2., e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT exigida no subitem 8.3.5. deste Edital, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

16.3. De acordo com a Lei Federal nº 9.430/96 e nº 10.833/03, e Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil, serão retidos, no ato do pagamento, os valores relativos aos Tributos Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), salvo se a licitante vencedora apresentar prova de opção pelo modelo SIMPLES.

16.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

16.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da empresa, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

16.6. Dos pagamentos a serem efetuados à licitante vencedora, serão descontados os valores referentes, enquanto pendente de liquidação, a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fazer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar documentação exigida no certame;

g) não mantiver a proposta.

17.2. Para os fins da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites www.comprasnet.gov.br e www.prms.mpf.gov.br

18.2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, na sede desta Procuradoria da República ou por meio do telefone (67) 3312-7200 e fax (67) 3312-7277, das 12:00h às 18:00h, ou, ainda, pelo e-mail PRMS-licitacao@mpf.mp.br.

18.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. O objeto da presente licitação não poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

18.5. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovados, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.6. Os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede desta PR/MS, onde constam todos os seus documentos e todas as planilhas de preços preenchidas, expressando a composição de todos os custos unitários, que auxiliam na estimativa de preços para a pretensa contratação.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2015.

Heverson Gomes Pereira
Pregoeiro PR/MS

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Aquisição e montagem de móveis padronizados e poltronas para procuradores, servidores e estagiários e outros, bem como montagem e instalação consideradas inclusas, para a Procuradoria no Estado de Mato Grosso do Sul, localizada em Campo Grande e suas unidades jurisdicionadas localizadas nos municípios de Naviraí e ainda no município de Dourados, onde há a previsão de instalação de nova PRM.

II – JUSTIFICATIVA

Atendimento das demandas dos membros, servidores e estagiários da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e suas unidades jurisdicionadas, decorrentes de reposição de mobiliário, aumento do quadro funcional e expansão das instalações, sendo as quantidades a serem registradas estipuladas a partir dos pedidos das unidades jurisdicionadas da CONTRATANTE.

III – DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Os itens serão registrados conforme as localidades e quantitativos discriminados no item VI – DA ENTREGA deste Termo de Referência.

Objetivando garantir qualidade do mobiliário, estabilidade, ergonomia, resistência, os fornecedores deverão apresentar, no momento da entrega das propostas, sob pena de desclassificação, para todos os itens, laudos/certificados do Inmetro ou outro laboratório credenciado por ele, que garanta o atendimento às normas específicas da ABNT, conforme abaixo:

1. Conformidade da norma NBR ABNT 13961 para armários e gaveteiros – (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7);
2. Conformidade da norma NBR ABNT 13962 para cadeiras, poltronas e longarinas – (Itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22);
3. Conformidade da norma NBR ABNT 13966 para mesas – (Itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	Armário estante com duas portas e duas prateleiras na cor freijó (conforme padrão PR/MS), com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão.	10	R\$ 1.505,80	R\$ 15.058,00

	Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus, na parte inferior do armário, com altura de 740mm, confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão madeirado, com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiequebra em polipropileno. Puxadores metálicos, em aço escovado, na cor preta (conforme foto ilustrativa). Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Suporte prateleira: pinos metálicos fixos nas laterais internas dos armários por buchas plásticas. Componente Interno: 02 (duas) prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Pintura em epoxi-pó Dimensões Aproximadas: Altura 2100mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	---	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
2	Armário extra alto fechado com 05 (cinco) prateleiras formando seis vãos com possibilidade de regulagem de altura, na cor bege nº 201 (conforme padrão PR/MS), com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 2mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Base: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiequebra em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Componente Interno: 05 (cinco) prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento Antiferruginoso: todos os componentes metálicos deverão ser	25	R\$ 1.422,60	R\$ 35.565,00

	submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A pintura utiliza como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluente e resíduo. Dimensões Aproximadas: Altura 2100mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Com certificação para norma NBR ABNT 13961. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
3	Armário extra alto fechado com 05 (cinco) prateleiras formando seis vãos com possibilidade de regulagem de altura, na cor freijó (conforme padrão PR/MS), com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 2mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Base: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Componente Interno: 05 (cinco) prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento Antiferruginoso: todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A pintura utiliza como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluente e resíduo. Dimensões Aproximadas: Altura 2100mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Com certificação para norma NBR ABNT 13961. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.	3	R\$ 1.481,75	R\$ 4.445,25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
4	Armário baixo com duas portas, na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00

	processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão madeirado, com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antieffort em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra rosca de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Pinos metálicos fixos nas laterais internas dos armários por buchas plásticas. Componente Interno: 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 740mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
5	Armário baixo com duas portas, na cor freijó, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão madeirado, com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270	3	R\$ 682,00	R\$ 2.046,00

	graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Pinos metálicos fixos nas laterais internas dos armários por buchas plásticas. Componente Interno: 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desengraxante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 740mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	---	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
6	Gaveteiro volante com 03 (três) gavetas na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Gavetas: 03 (três) gavetas, com frente em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso, com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Ferragens: Fechadura das gavetas cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Corrediças metálicas com roldanas de nylon. Rodízios em plástico injetado com duplo giro. Puxadores metálicos em alça, tipo aço escovado. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 630mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 460mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.	30	R\$ 601,00	R\$ 18.030,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
7	Gaveteiro volante com 03 (três) gavetas na cor freijó, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão.	3	R\$ 608,25	R\$ 1.824,75

	Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Gavetas: 03 (três) gavetas, com frente em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso, com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Ferragens: Fechadura das gavetas cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Corrediças metálicas com roldanas de nylon. Rodízios em plástico injetado com duplo giro. Puxadores metálicos em alça, tipo aço escovado. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 630mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 460mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
8	Mesa em “L” com península (LxLxPx) (1200X 2500X600X730MM) na cor freijó, conforme padrão PR/MS - As medidas externas poderão ser aproximadas. Tampo em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma oblongular no tamanho de 38x200mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiras em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma quadrada no tamanho de 90x90mm com um raio em um vértice de 2mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	5	R\$ 1.251,66	R\$ 6.258,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
9	Mesa em “L” com península (LxLxPx) (1200X 2500X600X730MM) na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS - As medidas externas poderão ser aproximadas.(LxLxPx) (1200X 2500X600X730MM) Tampo em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma oblongular no tamanho de 38x200mm, com estampo central	12	R\$ 1.209,33	R\$ 14.511,96

	estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiros em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma quadrada no tamanho de 90x90mm com um raio em um vértice de 2mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
10	Mesa retangular estagiário na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo retangular em madeira MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico liso com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno 3mm de espessura e na parte lateral 1mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. O tampo fixado às estruturas através de bucha metálica com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M⁶) e profundidade 13mm. Guia de cabos confeccionada em poliestireno injetado, com Ø interno de 60mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa. Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre uma base horizontal em chapa de aço de 2mm de espessura. Tampa interna confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada e com divisão interna para passagem de fios fixada através de um sistema de click no quadro da estrutura. Tampa externa confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada, fixada também através de um sistema de click no quadro da estrutura. Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálicas de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si. Fixado no tampo através de dois suportes de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura 1,9mm. Tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm. Painéis frontais: com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamak) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. Ferragens: sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5,16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Calhas para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada de espessura de 1mm, com tratamento por fosfatização antiferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó na cor grafite, com pontos de solda sem relevos aparentes. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: Altura 740mm / Profundidade: 800 mm / Largura: 1200mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
11	Estação de trabalho em L cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Tampo único formato em L, profundidade de 600mm, raio de borda de contato com o usuário 350mm, em madeira MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico liso com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno 3mm de espessura e na parte lateral 1mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm,	15	R\$ 1.237,00	R\$ 18.555,00

	na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. O tampo fixado às estruturas através de bucha metálica com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado, com Ø interno de 60mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa. Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura em formato semi-elíptico, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre uma base horizontal em chapa de aço de 2mm de espessura. Tampa interna confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada e com divisão interna para passagem de fios fixada através de um sistema de click no quadro da estrutura. Tampa externa confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada, fixada também através de um sistema de click no quadro da estrutura. Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálicas de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si. Fixado no tampo através de dois suportes de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura 1,9mm. Tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm. Painéis frontais: com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. Ferragens: sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5,16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Calhas para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada de espessura de 1mm, com tratamento por fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Tratamento antiferruginoso e pintura de peças metálicas – todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: Profundidade 1400mm x Largura 1400mm x Altura 740mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
12	Mesa de apoio retangular, com rodízio, na cor (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo 800mm x 600 x 740mm, com as especificações mínimas: Tampo MDF com 15mm de espessura; Acabamento em fita de borda PVC 02mm coladas pelo sistema hot melt Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura em formato retangular, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre uma base horizontal em chapa de aço dobrada. Estrutura Central: Coluna central confeccionada em MDF com espessura de 1,5mm. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: 800mm x 600 x 740mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	10	R\$ 674,33	R\$ 6.743,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
13	Mesa de apoio retangular, com rodízio, na cor freijó, conforme padrão PR/MS, medindo 800mm x 600 x 740mm, com as especificações mínimas: Tampo MDF com 15mm de espessura; Acabamento em fita de borda PVC 02mm coladas pelo sistema hot melt Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura em formato retangular, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre	3	R\$ 701,00	R\$ 2.103,00

	uma base horizontal em chapa de aço dobrada. Estrutura Central: Coluna central confeccionada em MDF com espessura de 1.5mmes. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: 800mm x 600 x 740mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.			
--	---	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
14	Mesa de Reunião, na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo aproximadamente (LxLxPx) (3600X1000/1200/1000X740mm): Tampo: superfície em dois módulos, sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: 06 estruturas laterais verticais tubulares de 04" (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura. As estruturas devem se interligar por meio de travessas em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, fixadas através de parafusos. Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos: todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Com certificação NBR ABNT 13966. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	4	R\$ 1.689,00	R\$ 6.756,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
15	Estação de Estudo Individual na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo 850 mm(L) x 825 mm(P) x 1370 mm(A) e especificações mínimas: Tampo: em madeira MDP (aglomerado), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral: dois painéis em madeira MDP (aglomerado), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Borda posterior e base com acabamento em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Na base inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Painel frontal: em madeira MDP (aglomerado) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de colada a quente pelo sistema holt-melt. MONTAGEM: a superfície, os painéis laterais e o painel frontal deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade. Estrutura: em tubo de aço, todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	6	R\$ 1.208,00	R\$ 7.248,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
16	Conjunto para refeitório com 06 (seis) lugares na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo 1800 mm(L) x 800 mm(P) x 740 mm(A) Tampo mesa: em MDF madeira fabricada a partir de aglutinação de fibras de madeira com resinas sintética em ação conjunta de temperatura e pressão. Para a obtenção das fibras a madeira é cortada em pequenos cavacos que, em seguida,	4	R\$ 1.819,75	R\$ 7.279,00

	são triturados por equipamentos denominados desfibradores. Forma retangular com corte chanfrado nas laterais, revestimento na parte superior e lateral com laminado, apresentando estabilidade de cores, resistência ao impacto, alta resistência a produtos químicos, barreiras contra mofo e cupins e não apresenta amarelamento. Colado a quente com cola branca a base d'água. Estrutura mesa: 04 estruturas em "U" ligadas de duas em duas, com travamento através de outra estrutura em "U" invertido, em tubo de aço com seção redonda Assento cadeira: em MDF de 18 mm de espessura fabricada a partir de aglutinação de fibras de madeira com resinas sintética em ação conjunta de temperatura e pressão. Na forma circular com bordas abauladas, revestimento na parte superior e lateral com laminado ecológico, produzido com processo de alta tecnologia fabril, apresenta estabilidade de cores, resistência ao impacto, alta resistência a produtos químicos, barreiras contra mofo e cupins e não apresenta amarelamento. Colado a quente com cola branca a base d'água. Estrutura cadeira: estrutura da cadeira formada por tubos de aço com seção redonda. MONTAGEM: de fácil montagem com a utilização de bucha, rebite repuxo fixado na estrutura de aço, e parafuso, montagem prática e ágil que, além de trazer flexibilidade, permite que o mobiliário seja desmontado e montado em outros ambientes com facilidade e rapidez, além do acabamento e resistência. Componentes metálicos: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.			
--	---	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
17	Poltrona fixa para atendimento de Pessoa Obesa (P.O) Assento / Encosto: Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ no assento e 45 a 50 kg/m³ no encosto, moldada anatomicamente; encosto fixo. Deve suportar peso de até 150kg. Dimensões mínimas exigidas: Medidas do assento: L620mm x P470mm Medidas do encosto: L580mm x A630mm Revestimento: Couro sintético, ecológico ou vinil na cor preta. Garantia mínima de 05 anos. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.	4	R\$ 1.300,39	R\$ 5.201,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
18	Poltrona para auditório para atendimento de pessoa obesa (PO): aquisição e instalação de poltrona para auditório com espaldar médio, afixadas no chão, com assento e encosto rebatíveis, com prancheta escamoteável. Estrutura do assento e do encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada. As lâminas empregadas que devem ser de procedência legal, devem ser coladas à base de uréia-formol e moldadas com prensas aquecidas com uma temperatura mínima de 90°, e com pressão interna no molde de 12 a 18 Kg/cm², no mínimo. Devem ser empregados, no processo, componentes que tratam a madeira, evitando a presença de fungos, e pragas naturais como o cupim. A espessura da estrutura de madeira do assento e do encosto é de, no mínimo, 15mm, e empregadas 10 lâminas de madeira. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas com garras, através das quais deverão ser fixados os parafusos para devida montagem e instalação de mecanismos. Tal ferragem deve garantir a perfeita fixação dos componentes, sem o afrouxamento dos parafusos e preservando a durabilidade da estrutura de madeira. Na fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, deve-se utilizar trava química no momento em que são colocados os parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do afrouxamento. Blindagens: o contra assento e o contra encosto devem ser revestidos com blindagens em copolímero de polipropileno injetado e fosco (característica real do puro polipropileno que tem alta resistência à fratura por flexão ou fadiga). O contra assento e o contra encosto devem ser dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do	1	R\$ 1.667,26	R\$ 1.667,26

	material e, conseqüentemente, evitar a emissão de ruídos. Os parafusos utilizados na fixação das blindagens devem ficar totalmente embutidos em cavidades projetadas para recebê-los, ou seja, os parafusos de fixação da capa de polipropileno não podem ultrapassar a superfície da blindagem. Almofadas: almofadas em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada de 57 +/- 2 kg/m3 para o assento e, 52 +/- 2 kg/m3 para o encosto, garantindo que sua performance durante todo o período de garantia. Durante a produção a espuma deve receber um agente químico que retarda a propagação do fogo. Conforme norma NBR 9050:2004 ABNT, (I) 8.2.1.2.5: “Os assentos para P.M.R e P.O devem estar localizados junto aos corredores e de preferência nas fileiras contíguas às passagens transversais, sendo que os apoios para braços no lado junto aos corredores devem ser do tipo basculantes ou removíveis, conforme figura 152” e (II) item 8.2.1.3.3: “Os assentos para P.O. Devem ter largura equivalente a de dois assentos adotados no local e possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60m, conforme figura 152. Estes assentos devem suportar uma carga de 250 Kg”. Revestimento das almofadas devem ser produzidos em pura lã virgem, com espessura de 2mm e gramatura de 350 +/- 20g/m2, ou poliéster na cor preta. Garantia mínima de 05 anos. A poltrona deverá ser instalada na futura sede da PRM de Dourados. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
19	Poltrona para auditório para atendimento de pessoa com mobilidade reduzida (P.M.R): Aquisição e instalação de poltrona para auditório com espaldar médio, assento e encosto rebatíveis, com prancheta escamoteável. Estrutura do assento e encosto: em madeira compensada moldada anatomicamente, com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada. As lâminas empregadas que devem ser de procedência legal, devem ser coladas à base de uréia-formol e moldadas com prensas aquecidas com uma temperatura mínima de 90°, e com pressão interna no molde de 12 a 18 Kg/cm2, no mínimo. Devem ser empregados, no processo, componentes que tratam a madeira, evitando a presença de fungos e pragas naturais como o cupim. A espessura da estrutura de madeira do assento e do encosto é de, no mínimo, 15mm, e empregadas 10 lâminas de madeira. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas com garras, através das quais deverão ser fixados os parafusos para devida montagem e instalação de mecanismos. Tal ferragem deve garantir a perfeita fixação dos componentes, sem o afrouxamento dos parafusos e preservando a durabilidade da estrutura de madeira. Na fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, deve-se utilizar trava química no momento em que são colocados os parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do afrouxamento. Blindagens: o contra assento e o contra encosto devem ser revestidos com blindagens em copolímero de polipropileno injetado e fosco (característica real do puro polipropileno que tem alta resistência à fratura por flexão ou fadiga). O contra assento e o contra encosto devem ser dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e, conseqüentemente, evitar a emissão de ruídos. Os parafusos utilizados na fixação das blindagens devem ficar totalmente embutidos em cavidades projetadas para recebê-los, ou seja, os parafusos de fixação da capa de polipropileno não podem ultrapassar a superfície da blindagem. Almofadas: almofadas em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada de 57 +/- 2 kg/m3 para o assento e, 52 +/- 2 kg/m3 para o encosto, garantindo que sua performance durante todo o período de garantia. Durante a produção a espuma deve receber um agente químico que retarda a propagação do fogo. Conforme norma NBR 9050:2004 ABNT, (I) 8.2.1.2.5: “Os assentos para P.M.R e P.O devem estar localizados junto aos corredores e de preferência nas fileiras contíguas às passagens transversais, sendo que os apoios para braços no lado junto aos corredores devem ser do tipo basculantes ou removíveis, conforme figura 152” e (II) item 8.2.1.3.2: “Os assentos para P.M.R Devem possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60m, conforme figura 152.” Revestimento das almofadas devem ser produzidos em pura lã virgem, com espessura de 2mm e gramatura de 350 +/- 20g/m2, ou poliéster na cor preta. Garantia mínima de 05 anos. A poltrona deverá ser instalada na futura sede da PRM de Dourados. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.	1	R\$ 1.470,46	R\$ 1.470,46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
20	Poltrona giratória, padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com acabamento em tela, com mecanismos de regulagem, na cor preta, com as seguintes dimensões aproximadas: Largura do assento: 470 a 555 mm; Profundidade do assento: 425 a 515 mm; Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem); Largura do encosto: 450 a 535 mm; Altura do encosto: 600 a 850 mm. Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Assento – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno OU em resina termoplástica injetada. Almofada em espuma de poliuretano OU espuma injetada flexível com densidade entre 50 e 60kg/m³ com espessura mínima de 40mm revestida em couro, na cor preta. Regulagens: Altura do assento ao piso entre 109 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca OU botão de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1, mantendo o apoio lombar permanente. Além dessas regulagens deverá conter regulagem de profundidade do assento. Encosto – Espaldar alto com apoio de cabeça. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em polipropileno injetável OU injetado em poliamida 6 com vibra de vidro provida de tela flexível, sem a utilização de espuma e similares. O encosto deverá possibilitar a regulagem de inclinação. Apoio de cabeça – Deverá ser fixado à estrutura do encosto e permitir regulagem de altura. Braços - Apoios de braço injetados em poliuretano OU em poliamida OU em elastômero termoplástico medindo de 210 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque OU através de catraca OU botões injetados, movimentando-se de maneira sincronizada para cima ou para baixo com, no mínimo 5 posições de regulagem. Estrutura do braço em aço cromado. Deverá permitir regulagem de abertura. Base - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido OU cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido OU aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida OU injetado em poliamida 6 OU com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido OU aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão OU cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. Componentes metálicos - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa. Acabamento – Assento em couro natural. Encosto em tela de baixa abrasão. Garantia de 05 anos. Referência: Poltrona Princesa Flexform ou similar. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.	4	R\$ 2.511,79	R\$ 10.047,16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
21	Poltrona giratória operacional com braço, espaldar médio com as seguintes dimensões aproximadas: Largura mínima do assento: 470 a 490mm; Profundidade mínima do assento: 460 a 490 mm; Largura mínima do encosto: 430 a 450 mm; Altura mínima do encosto: 450 a 480mm; Largura mínima do braço: 60 a 90 mm; Comprimento mínimo do braço: 230 a 260mm; Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Assento e encosto – Fabricados em compensado anatômico moldado a quente,	80	R\$ 995,13	R\$ 79.610,40

	oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano injetado, de espessura mínima de 40mm com densidade entre 50 e 60kg/m³. Acabamento em tecido crepe na cor preta. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras ou porcas insertas no polipropileno e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. A união do assento e encosto deverá ser através de chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5,0 mm de espessura. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Mecanismos – Mecanismo de regulação de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através do sistema “freio fricção” OU com regulação de inclinação do encosto com travamento multiponto e comando por alavanca de fácil acesso. Suporte do encosto regulável com curso vertical de, no mínimo, 70 mm, com regulável por catraca OU caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulação de altura do assento por acionamento hidráulico a gás ou ar comprimido, com curso de, no mínimo, 100 mm. Os dispositivos de regulação devem ser em material polimérico injetado e ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira; devem ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulação de altura do assento. Braços - Os apoia-braços devem ser em formato anatômico, regulável com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo integral skin e alma de aço. Os braços devem ter regulação de altura por sistema de cremalheiras OU botão injetado e largura por sistema de alavanca em um curso mínimo de 40mm e deverão ser fixados no mecanismo da cadeira e nunca na estrutura do assento. Base – Com cinco patas em aço tubular SAE 1008/1010 com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno copolímero OU patas em nylon reforçada com fibra de vidro, equipadas com rodízios em nylon de duplo giro para piso frio, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1010/1020. Componentes metálicos – Nas partes metálicas aplicar tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micras, na cor preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Obs1: Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm e possuir desenho ergonômico, permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Obs2: Para a fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Garantia de 05 anos. Referência: Poltrona Erme Flexform ou similar. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.			
--	---	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
22	Poltrona fixa sobre longarina, com braços, na cor preta, com 03 (três) lugares, com as seguintes especificações mínimas: Longarina composta em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Lateral fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 90x30x1, 50 mm com acabamento de superfície pintado. Base em chapa de aço ¼” de espessura 250x50mm com extremidades abauladas com furação nas extremidades para fixação no piso com superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Encosto: Interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa	5	R\$ 1.932,33	R\$ 9.661,65

	fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Assento: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm de grande resistência mecânica. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilitando a fixação em qualquer ponto da longarina. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Largura do encosto: 430 mm altura do encosto: 460 mm. Largura do assento 490 mm Profundidade do assento 460mm. Garantia mínima de 12 meses Com certificação para norma NBR ABNT 13962 Referência: Poltrona Erme Flexform ou similar			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
23	Mesa tipo bistrô, alta, redonda, estrutura em alumínio, tampo em MDF revestido de inox, capacidade estimada de 30 kg distribuídos, com regulagem de altura entre 60 ou 110cm, aproximadamente 60 cm de diâmetro. Garantia de 12 meses.	6	R\$ 256,33	R\$ 1.537,98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
24	Banqueta com estrutura em tubo de aço 1" nas pernas dianteira e traseira; tubo de aço 5/8" na amarra circular inferior e assento; chapa de aço de 1,9mm de espessura no encosto; Encosto: chapa de aço de 1,9mm de espessura no encosto; Assento: chapa de madeira aglomerada de 15mm, estofado com espuma de densidade 16; Revestimento tipo napa com manta na cor preta; Dimensões aproximadas das banquetas (LxAxP) 35cm x 89 cmx 68 cm até o acento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	24	R\$ 113,00	R\$ 2.712,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
25	Estante de biblioteca dupla face na cor ovo (bege), com 12 prateleiras (6 de cada lado); base fechada, com dimensões mínimas aproximadas: Altura: 2,30 m x Profundidade: 55,5 cm x Largura: 1,02 m; Chapa Prateleira: 22 mm; Capacidade por prateleira: 60 kg; Pintura: Eletrostática a pó; Garantia mínima 12 meses	10	R\$ 827,33	R\$ 8.273,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
26	Armário em aço, duas portas de abrir, fechado com tranca, com as especificações mínimas: Dimensões mínimas: 1,98 x 1,14m x 400mm (AXLXP); mínimo de 4 prateleiras, em chapa 0,65MM, Nº 24, reforço na base inferior confeccionado em	10	R\$ 1.166,66	R\$ 11.666,60

	chapa de aço de aço zincada lisa com moldura e base em chapa 0,95MM, Nº 20 e laterais fundo portas e bandejas em chapa 0,65MM; revestido com pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza; fechadura com fecho tipo cremona (travamento 03 pontos), dobras enroladas, dobradiças internas à estrutura do armário com cinco travas não permitindo seja retirado o pino de articulação; reforço interno nas portas; pés deslizadores para apoiar e nivelar os armários, confeccionados em polipropileno preto com parafuso c/ rosca m8. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de pintura e /ou corrosão			
--	---	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
27	Armário tipo aéreo, com estrutura e portas em chapa de aço, pintura eletrostática a pó brilhante, na cor branca, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV, com 03 portas. Dimensões aproximadas: 55cm (Altura) x 120cm (largura) x 30cm (profundidade), 12 meses de garantia.	1	R\$ 381,75	R\$ 381,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
28	Panelheiro vertical, estrutura e 03 portas em aço, chapa 0,4mm, com pintura eletrostática a pó brilhante, na cor branca. Com 04 (quatro) pés com altura aproximada de 14cm. Dimensões aproximadas: 1,94cm de altura, 40cm de largura e 29cm de profundidade. 12 meses de garantia.	1	R\$ 534,63	R\$ 534,63

IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Havendo a necessidade de adquirir mobiliário cujo preço foi registrado, será emitida Nota de Empenho. Após esse procedimento, ao Setor de Logística – SELOG fará a solicitação ao fornecedor, mediante Requisição de fornecimento, indicando sua descrição, quantidade, marca e preço registrado, de acordo com a respectiva Ata de Registro de Preços.
2. A SELOG encaminhará ao fornecedor a Requisição juntamente com a Nota de Empenho, via e-mail, e o fornecedor deverá acusar recebimento.
3. Recebida a requisição, a entrega dos bens, bem como sua montagem deverá ser feita conforme endereços indicados acima e deverá ser previamente agendada.
4. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e requisição de fornecimento. Prazo de Montagem: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de entrega do mobiliário.
5. Caberá a SELOG o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da empresa fornecedora.
6. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar, previamente ao encerramento de tal prazo, à SELOG solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
7. A solicitação de prorrogação de prazo encaminhada fora do período de previsto na alínea “4” sujeita o fornecedor às penalidades previstas para atraso na entrega.
8. A solicitação de prorrogação será analisada de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida pela Secretária Estadual da PRMS e do novo prazo para entrega.
9. Reserva-se à PRMS o direito de não aceitar qualquer bem cuja qualidade seja nitidamente inferior à solicitada neste termo, ou que apresente avarias ou qualquer outro tipo de defeito.

10. O recebimento será realizado da seguinte forma:

10.1 – **Provisoriamente:** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de montagem efetiva de todos os bens solicitados, para efeito de verificação da conformidade dos bens com as especificações e condições constantes neste documento, no Edital e seus anexos e na proposta apresentada pela licitante vencedora. O Termo do recebimento deverá ser elaborado pela SELOG (se em Campo Grande) ou pelo respectivo Coordenador de Administração das demais unidades da CONTRATANTE;

10.2 – **Definitivamente:** no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, desde que os móveis estejam devidamente montados e em perfeitas condições de uso, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação. O Termo do recebimento deverá ser elaborado pela SELOG (se em Campo Grande) ou pelo respectivo Coordenador de Administração das demais unidades da CONTRATANTE.

V – DA GARANTIA

1. A garantia do fabricante **não poderá ser inferior a 5 anos**, para todos os produtos constantes nos itens 1 a 21 deste Termo, em todos os seus componentes, contados a partir do recebimento definitivo;

2. Os itens 22 a 28 terão garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo.

3. Será firmado termo de garantia entre as partes com vigência durante o período de garantia, conforme minuta a ser disponibilizada no respectivo edital.

VI – DA ENTREGA

LOCALIDADES E QUANTIDADES		
Item	Unidade	Qtde estimada
1	PR/MS	10
2	PR/MS	15
	Dourados	10
3	PR/MS	3
4	PR/MS	8
	Dourados	17
5	PR/MS	3
6	PR/MS	15
	Dourados	15
7	PR/MS	3
8	PR/MS	2
	Dourados	3
9	Dourados	12
10	PR/MS	10
11	PR/MS	15
12	PR/MS	10
13	Dourados	3
14	PR/MS	2
	Dourados	2

LOCALIDADES E QUANTIDADES		
15	Dourados	4
	PR/MS	2
16	Dourados	4
17	PR/MS	2
	Dourados	2
18	Dourados	1
19	Dourados	1
20	PR/MS	4
21	PR/MS	80
22	PR/MS	2
	Dourados	3
23	Dourados	3
	Naviraí	3
24	Dourados	12
	Naviraí	12
25	PR/MS	4
	Dourados	6
26	PR/MS	4
	Dourados	6
27	Dourados	1
28	Dourados	1

VII – ENDEREÇOS DE ENTREGA

PR/MS

Avenida Afonso Pena, 4.444 – Vila Cidade Campo Grande, MS – Fone 3312-7210. Contato: Janet Oliveira através do e-mail jogiorgio@mpf.mp.br.

PRM Dourados

Rua José Correa de Almeida, 2220 – Jardim Climax Dourados – MS – Fone: (67) 3411-1700. Contato: Luciano Lopes da Costa através do e-mail llcosta@mpf.mp.br

PRM Naviraí

Rua Porto Esperança, 83 – Bairro centro – Naviraí – MS – Fone: (67) 3409-3800. Contato: Wagner José Feitosa da Costa, através do e-mail wagnerfcosta@mpf.mp.br

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Validade da Ata de Registro de Preços: 30 de junho de 2016.

Servidor responsável: Janet Oliveira do Nascimento Di Giorgio

Sector: Setor de Logística – SELOG/PRMS

Fone: 67 3312 7210

Janet Oliveira do Nascimento Di Giorgio
Chefe do SELOG/PRMS

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS

ITEM 01

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Armário estante com duas portas e duas prateleiras na cor freijó (conforme padrão PR/MS), com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus, na parte inferior do armário, com altura de 740mm, confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão madeirado, com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores metálicos, em aço escovado, na cor preta (conforme foto ilustrativa). Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Suporte prateleira: pinos metálicos fixos nas laterais internas dos armários por buchas plásticas. Componente Interno: 02 (duas) prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Pintura em epoxi-pó Dimensões Aproximadas: Altura 2100mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.	10	R\$ 1.505,80	R\$ 15.058,00

ITEM 02

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Armário extra alto fechado com 05 (cinco) prateleiras formando seis vãos com possibilidade de regulagem de altura, na cor bege nº 201 (conforme padrão PR/MS), com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 2mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência,	25	R\$ 1.422,60	R\$ 35.565,00

facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Base: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Componente Interno: 05 (cinco) prateleiras com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento Antiferruginoso: todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A pintura utiliza como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluente e resíduo. Dimensões Aproximadas: Altura 2100mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Com certificação para norma NBR ABNT 13961. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	--	--	--

ITEM 03

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Armário extra alto fechado com 05 (cinco) prateleiras formando seis vãos com possibilidade de regulagem de altura, na cor freijó (conforme padrão PR/MS), com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 2mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Base: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Componente Interno: 05 (cinco) prateleiras com 18mm de espessura, na cor do	3	R\$ 1.481,75	R\$ 4.445,25

mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento Antiferruginoso: todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A pintura utiliza como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluente e resíduo. Dimensões Aproximadas: Altura 2100mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Com certificação para norma NBR ABNT 13961. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	--	--	--

ITEM 04

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Armário baixo com duas portas, na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão madeirado, com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Pinos metálicos fixos nas laterais internas dos armários por buchas plásticas. Componente Interno: 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 740mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00

ITEM 05

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Armário baixo com duas portas, na cor freijó, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de	3	R\$ 682,00	R\$ 2.046,00

2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pino metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos, facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Fechamento: 02 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão madeirado, com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. Ferragens: Dobradiças em aço Zamak com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura portas cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores metálicos e cilíndricos, em aço escovado. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Pinos metálicos fixos nas laterais internas dos armários por buchas plásticas. Componente Interno: 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 740mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 800 mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
--	--	--	--

ITEM 06

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Gaveteiro volante com 03 (três) gavetas na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Gavetas: 03 (três) gavetas, com frente em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso, com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Ferragens: Fechadura das gavetas cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Corrediças metálicas com roldanas de nylon. Rodízios em plástico injetado com duplo giro. Puxadores metálicos em alça, tipo aço escovado. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a	30	R\$ 601,00	R\$ 18.030,00

secagem. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 630mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 460mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.			
---	--	--	--

ITEM 07

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Gaveteiro volante com 03 (três) gavetas na cor freijó, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo, fundo e laterais confeccionadas em madeira prensada de MDF/MDP com ambas as faces em laminado melamínico liso de baixa pressão. Tampo com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3mm de espessura sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual desmontagem. Laterais com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo com espessura de 18mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Base confeccionada em tubo de aço retangular 30x60 mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados com sapatas niveladoras. Gavetas: 03 (três) gavetas, com frente em MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso, com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Ferragens: Fechadura das gavetas cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Corrediças metálicas com roldanas de nylon. Rodízios em plástico injetado com duplo giro. Puxadores metálicos em alça, tipo aço escovado. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Pintura em epóxi-pó. Dimensões Aproximadas: Altura 630mm / Profundidade: 500 mm / Largura: 460mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13961.	3	R\$ 608,25	R\$ 1.824,75

ITEM 08

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Mesa em “L” com península (LxLxPx) (1200X 2500X600X730MM) na cor freijó, conforme padrão PR/MS - As medidas externas poderão ser aproximadas. Tampo em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma oblongular no tamanho de 38x200mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiras em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma quadrada no tamanho de 90x90mm com um raio em um vértice de 2mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	5	R\$ 1.251,66	R\$ 6.258,30

ITEM 09

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Mesa em “L” com península (LxLxPx) (1200X 2500X600X730MM) na na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS - As medidas externas poderão ser aproximadas. (LxLxPx) (1200X 2500X600X730MM) Tampo em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de 2mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida com melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces e com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma oblongular no tamanho de 38x200mm, com estampo central estruturando a coluna e haste de tubo elíptico aço SAE 1020 de 20x45mm com estampos nas duas extremidades. Ponteiros em polipropileno para a colocação das sapatas. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06mm em forma quadrada no tamanho de 90x90mm com um raio em um vértice de 2mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3mm. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi-pó. 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	12	R\$ 1.209,33	R\$ 14.511,96

ITEM 10

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Mesa retangular estagiário na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS com as especificações mínimas: Estrutura: formada por tampo retangular em madeira MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico liso com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno 3mm de espessura e na parte lateral 1mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. O tampo fixado às estruturas através de bucha metálica com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M⁶) e profundidade 13mm. Guia de cabos confeccionada em poliestireno injetado, com Ø interno de 60mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa. Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre uma base horizontal em chapa de aço de 2mm de espessura. Tampa interna confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada e com divisão interna para passagem de fios fixada através de um sistema de click no quadro da estrutura. Tampa externa confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada, fixada também através de um sistema de click no quadro da estrutura. Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálicas de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si. Fixado no tampo através de dois suportes de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura 1,9mm. Tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm. Painéis frontais: com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamak) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. Ferragens: sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5,16” x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Calhas para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada de espessura de 1mm, com tratamento por fosfatização antiferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó na cor grafite, com pontos de solda sem relevos aparentes. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: Altura 740mm / Profundidade: 800 mm / Largura: 1200mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

ITEM 11

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Estação de trabalho em L cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, com as especificações mínimas: Tampo único formato em L, profundidade de 600mm, raio de borda de contato com o usuário 350mm, em madeira MDF/MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico liso com espessura de 25mm. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno 3mm de espessura e na parte lateral 1mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. O tampo fixado às estruturas através de bucha metálica com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado, com Ø interno de 60mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa. Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura em formato semi-elíptico, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre uma base horizontal em chapa de aço de 2mm de espessura. Tampa interna confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada e com divisão interna para passagem de fios fixada através de um sistema de click no quadro da estrutura. Tampa externa confeccionada em chapa de aço de 1,2mm dobrada, fixada também através de um sistema de click no quadro da estrutura. Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálicas de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si. Fixado no tampo através de dois suportes de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura 1,9mm. Tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm. Painéis frontais: com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. Ferragens: sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5,16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Calhas para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/1020 dobrada de espessura de 1mm, com tratamento por fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Tratamento antiferruginoso e pintura de peças metálicas – todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: Profundidade 1400mm x Largura 1400mm x Altura 740mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	15	R\$ 1.237,00	R\$ 18.555,00

ITEM 12

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Mesa de apoio retangular, com rodízio, na cor (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo 800mm x 600 x 740mm, com as especificações mínimas: Tampo MDF com 15mm de espessura; Acabamento em fita de borda PVC 02mm coladas pelo sistema hot melt Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura em formato retangular, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre uma base horizontal em chapa de aço dobrada. Estrutura Central: Coluna central confeccionada em MDF com espessura de 1.5mmes. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: 800mm x 600 x 740mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	10	R\$ 674,33	R\$ 6.743,30

ITEM 13

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Mesa de apoio retangular, com rodízio, na cor freijó, conforme padrão PR/MS, medindo 800mm x 600 x 740mm, com as especificações mínimas: Tampo MDF com 15mm de espessura; Acabamento em fita de borda PVC 02mm coladas pelo sistema hot melt Estruturas laterais: confeccionada em aço, composta por duas colunas em chapa dobrada com 1,2mm de espessura em formato retangular, verticais e paralelas, soldadas sob uma chapa metálica dobrada, que faz a fixação no tampo, e sobre uma base horizontal em chapa de aço dobrada. Estrutura Central: Coluna central confeccionada em MDF com espessura de 1.5mmes. Tratamento antiferruginoso: Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, garantindo um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. Com pintura eletrostática em epóxi pó cor grafite. Dimensões Aproximadas: 800mm x 600 x 740mm. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	3	R\$ 701,00	R\$ 2.103,00

ITEM 14

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Mesa de Reunião, na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo aproximadamente (LxLxPx) (3600X1000/1200/1000X740mm): Tampo: superfície em dois módulos, sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: 06 estruturas laterais verticais tubulares de 04" (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura. As estruturas devem se interligar por meio de travessas em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, fixadas através de parafusos. Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos: todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Com certificação NBR ABNT 13966. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	4	R\$ 1.689,00	R\$ 6.756,00

ITEM 15

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Estação de Estudo Individual na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo 850 mm(L) x 825 mm(P) x 1370 mm(A) e especificações mínimas: Tampo: em madeira MDP (aglomerado), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral: dois painéis em madeira MDP (aglomerado), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Borda posterior e base com acabamento em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Na base inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Painel frontal: em madeira MDP (aglomerado) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de colada a quente pelo sistema holt-melt. MONTAGEM: a superfície, os painéis laterais e o painel frontal deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade. Estrutura: em tubo de aço, todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	6	R\$ 1.208,00	R\$ 7.248,00

ITEM 16

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Conjunto para refeitório com 06 (seis) lugares na cor bege (201) ovo, conforme padrão PR/MS, medindo 1800 mm(L) x 800 mm(P) x 740 mm(A) Tampo mesa: em MDF madeira fabricada a partir de aglutinação de fibras de madeira com resinas sintética em ação conjunta de temperatura e pressão. Para a obtenção das fibras a madeira é cortada em pequenos cavacos que, em seguida, são triturados por equipamentos denominados desfibradores. Forma retangular com corte chanfrado nas laterais, revestimento na parte superior e lateral com laminado, apresentando estabilidade de cores, resistência ao impacto, alta resistência a produtos químicos, barreiras contra mofo e cupins e não apresenta amarelamento. Colado a quente com cola branca a base d'água. Estrutura mesa: 04 estruturas em "U" ligadas de duas em duas, com travamento através de outra estrutura em "U" invertido, em tubo de aço com seção redonda Assento cadeira: em MDF de 18 mm de espessura fabricada a partir de aglutinação de fibras de madeira com resinas sintética em ação conjunta de temperatura e pressão. Na forma circular com bordas abauladas, revestimento na parte superior e lateral com laminado ecológico, produzido com processo de alta tecnologia fabril, apresenta estabilidade de cores, resistência ao impacto, alta resistência a produtos químicos, barreiras contra mofo e cupins e não apresenta amarelamento. Colado a quente com cola branca a base d'água. Estrutura cadeira: estrutura da cadeira formada por tubos de aço com seção redonda . MONTAGEM: de fácil montagem com a utilização de bucha, rebite repuxo fixado na estrutura de aço, e parafuso, montagem prática e ágil que, além de trazer flexibilidade, permite que o mobiliário seja desmontado e montado em outros ambientes com facilidade e rapidez, além do acabamento e resistência. Componentes metálicos: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Garantia de 05 (cinco) anos de fabricação. Com certificação para norma NBR ABNT 13966.	4	R\$ 1.819,75	R\$ 7.279,00

ITEM 17

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Poltrona fixa para atendimento de Pessoa Obesa (P.O) Assento / Encosto: Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 no assento e 45 a 50 kg/m3 no encosto, moldada anatomicamente; encosto fixo. Deve suportar peso de até 150kg. Dimensões mínimas exigidas: Medidas do assento: L620mm x P470mm Medidas do encosto: L580mm x A630mm Revestimento: Couro sintético, ecológico ou vinil na cor preta. Garantia mínima de 05 anos. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.	4	R\$ 1.300,39	R\$ 5.201,56

ITEM 18

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Poltrona para auditório para atendimento de pessoa obesa (PO): aquisição e instalação de poltrona para auditório com espaldar médio, afixadas no chão, com assento e encosto rebatíveis, com prancheta escamoteável. Estrutura do assento e do encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada. As lâminas empregadas que devem ser de procedência legal, devem ser coladas à base de uréia-formol e moldadas com prensas aquecidas com uma temperatura mínima de 90°, e com pressão interna no molde de 12 a 18 Kg/cm2, no mínimo. Devem ser empregados, no processo, componentes que tratam a madeira, evitando a presença de fungos, e pragas naturais como o cupim. A espessura da estrutura de madeira do assento e do encosto é de, no mínimo, 15mm, e empregadas 10 lâminas de madeira. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas com garras, através das quais deverão ser fixados os parafusos para devida montagem e instalação de mecanismos. Tal ferragem deve garantir a perfeita fixação dos componentes, sem o afrouxamento dos parafusos e preservando a durabilidade da estrutura de madeira. Na fixação de componentes que	1	R\$ 1.667,26	R\$ 1.667,26

sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, deve-se utilizar trava química no momento em que são colocados os parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do afrouxamento. Blindagens: o contra assento e o contra encosto devem ser revestidos com blindagens em copolímero de polipropileno injetado e fosco (característica real do puro polipropileno que tem alta resistência à fratura por flexão ou fadiga). O contra assento e o contra encosto devem ser dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e, consequentemente, evitar a emissão de ruídos. Os parafusos utilizados na fixação das blindagens devem ficar totalmente embutidos em cavidades projetadas para recebê-los, ou seja, os parafusos de fixação da capa de polipropileno não podem ultrapassar a superfície da blindagem. Almofadas: almofadas em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada de 57 +/- 2 kg/m3 para o assento e, 52 +/- 2 kg/m3 para o encosto, garantindo que sua performance durante todo o período de garantia. Durante a produção a espuma deve receber um agente químico que retarda a propagação do fogo. Conforme norma NBR 9050:2004 ABNT, (I) 8.2.1.2.5: “Os assentos para P.M.R e P.O devem estar localizados junto aos corredores e de preferência nas fileiras contíguas às passagens transversais, sendo que os apoios para braços no lado junto aos corredores devem ser do tipo basculantes ou removíveis, conforme figura 152” e (II) item 8.2.1.3.3: “Os assentos para P.O. Devem ter largura equivalente a de dois assentos adotados no local e possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60m, conforme figura 152. Estes assentos devem suportar uma carga de 250 Kg”. Revestimento das almofadas devem ser produzidos em pura lã virgem, com espessura de 2mm e gramatura de 350 +/- 20g/m2, ou poliéster na cor preta. Garantia mínima de 05 anos. A poltrona deverá ser instalada na futura sede da PRM de Dourados. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.			
---	--	--	--

ITEM 19

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Poltrona para auditório para atendimento de pessoa com mobilidade reduzida (P.M.R): Aquisição e instalação de poltrona para auditório com espaldar médio, assento e encosto rebatíveis, com prancheta escamoteável. Estrutura do assento e encosto: em madeira compensada moldada anatomicamente, com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada. As lâminas empregadas que devem ser de procedência legal, devem ser coladas à base de uréia-formol e moldadas com prensas aquecidas com uma temperatura mínima de 90°, e com pressão interna no molde de 12 a 18 Kg/cm2, no mínimo. Devem ser empregados, no processo, componentes que tratam a madeira, evitando a presença de fungos e pragas naturais como o cupim. A espessura da estrutura de madeira do assento e do encosto é de, no mínimo, 15mm, e empregadas 10 lâminas de madeira. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas com garras, através das quais deverão ser fixados os parafusos para devida montagem e instalação de mecanismos. Tal ferragem deve garantir a perfeita fixação dos componentes, sem o afrouxamento dos parafusos e preservando a durabilidade da estrutura de madeira. Na fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, deve-se utilizar trava química no momento em que são colocados os parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do afrouxamento. Blindagens: o contra assento e o contra encosto devem ser revestidos com blindagens em copolímero de polipropileno injetado e fosco (característica real do puro polipropileno que tem alta resistência à fratura por flexão ou fadiga). O contra assento e o contra encosto devem ser dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e, consequentemente, evitar a emissão de ruídos. Os parafusos utilizados na fixação das blindagens devem ficar totalmente embutidos em cavidades projetadas para recebê-los, ou seja, os parafusos de fixação da capa de polipropileno não podem ultrapassar a superfície da blindagem. Almofadas: almofadas em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada de 57 +/- 2 kg/m3 para o assento e, 52 +/- 2 kg/m3 para o encosto, garantindo que sua performance durante todo o período de garantia. Durante a produção a espuma deve receber um agente químico que retarda a propagação do fogo. Conforme norma NBR 9050:2004 ABNT, (I) 8.2.1.2.5: “Os assentos para P.M.R e P.O devem estar localizados junto aos corredores e de preferência nas fileiras contíguas às passagens transversais, sendo que os apoios para braços no lado junto aos corredores devem ser do tipo basculantes ou removíveis, conforme figura 152” e (II) item 8.2.1.3.2: “Os assentos para P.M.R Devem possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60m, conforme figura 152.” Revestimento das almofadas devem ser produzidos em pura lã virgem, com espessura de 2mm e gramatura de 350 +/- 20g/m2, ou poliéster na cor preta. Garantia mínima de 05 anos. A poltrona deverá ser instalada na futura sede da PRM de Dourados.	1	R\$ 1.470,46	R\$ 1.470,46

Com certificação para norma NBR ABNT 13962.			
---	--	--	--

ITEM 20

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Poltrona giratória, padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com acabamento em tela, com mecanismos de regulagem, na cor preta, com as seguintes dimensões aproximadas: Largura do assento: 470 a 555 mm; Profundidade do assento: 425 a 515 mm Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem); Largura do encosto: 450 a 535 mm; Altura do encosto: 600 a 850 mm. Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Assento – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno OU em resina termoplástica injetada. Almofada em espuma de poliuretano OU espuma injetada flexível com densidade entre 50 e 60kg/m³ com espessura mínima de 40mm revestida em couro, na cor preta. Regulagens: Altura do assento ao piso entre 109 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca OU botão de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1, mantendo o apoio lombar permanente. Além dessas regulagens deverá conter regulagem de profundidade do assento. Encosto – Espaldar alto com apoio de cabeça. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em polipropileno injetável OU injetado em poliamida 6 com vibra de vidro provida de tela flexível, sem a utilização de espuma e similares. O encosto deverá possibilitar a regulagem de inclinação. Apoio de cabeça – Deverá ser fixado à estrutura do encosto e permitir regulagem de altura. Braços - Apoios de braço injetados em poliuretano OU em poliamida OU em elastômero termoplástico medindo de 210 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque OU através de catraca OU botões injetados, movimentando-se de maneira sincronizada para cima ou para baixo com, no mínimo 5 posições de regulagem. Estrutura do braço em aço cromado. Deverá permitir regulagem de abertura. Base - Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido OU cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido OU aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida OU injetado em poliamida 6 OU com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido OU aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão OU cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. Componentes metálicos - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa. Acabamento – Assento em couro natural. Encosto em tela de baixa abrasão. Garantia de 05 anos. Referência: Poltrona Princesa Flexform ou similar. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.	4	R\$ 2.511,79	R\$ 10.047,16

ITEM 21

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Poltrona giratória operacional com braço, espaldar médio com as seguintes dimensões aproximadas: Largura mínima do assento: 470 a 490mm; Profundidade mínima do assento: 460 a 490 mm; Largura mínima do encosto: 430 a 450 mm; Altura mínima do encosto: 450 a 480mm; Largura mínima do braço: 60 a 90 mm; Comprimento mínimo do braço: 230 a 260mm; Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Assento e encosto – Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano injetado, de espessura mínima	80	R\$ 995,13	R\$ 79.610,40

de 40mm com densidade entre 50 e 60kg/m³. Acabamento em tecido crepe na cor preta. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras ou porcas inseridas no polipropileno e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. A união do assento e encosto deverá ser através de chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5,0 mm de espessura. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Mecanismos – Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através do sistema “freio fricção” OU com regulagem de inclinação do encosto com travamento multiponto e comando por alavanca de fácil acesso. Suporte do encosto regulável com curso vertical de, no mínimo, 70 mm, com regulável por catraca OU caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás ou ar comprimido, com curso de, no mínimo, 100 mm. Os dispositivos de regulagem devem ser em material polimérico injetado e ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira; devem ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento. Braços - Os apoia-braços devem ser em formato anatômico, regulável com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo integral skin e alma de aço. Os braços devem ter regulagem de altura por sistema de cremalheiras OU botão injetado e largura por sistema de alavanca em um curso mínimo de 40mm e deverão ser fixados no mecanismo da cadeira e nunca na estrutura do assento. Base – Com cinco patas em aço tubular SAE 1008/1010 com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno copolímero OU patas em nylon reforçada com fibra de vidro, equipadas com rodízios em nylon de duplo giro para piso frio, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1010/1020. Componentes metálicos – Nas partes metálicas aplicar tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micras, na cor preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Obs1: Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm e possuir desenho ergonômico, permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Obs2: Para a fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Garantia de 05 anos. Referência: Poltrona Erme Flexform ou similar. Com certificação para norma NBR ABNT 13962.			
--	--	--	--

ITEM 22

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Poltrona fixa sobre longarina, com braços, na cor preta, com 03 (três) lugares, com as seguintes especificações mínimas: Longarina composta em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Lateral fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 90x30x1, 50 mm com acabamento de superfície pintado. Base em chapa de aço ¼” de espessura 250x50mm com extremidades abauladas com furação nas extremidades para fixação no piso com superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Encosto: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Assento: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40	5	R\$ 1.932,33	R\$ 9.661,65

mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm de grande resistência mecânica. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilitando a fixação em qualquer ponto da longarina. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Largura do encosto: 430 mm altura do encosto: 460 mm. Largura do assento 490 mm Profundidade do assento 460mm. Garantia mínima de 12 meses Com certificação para norma NBR ABNT 13962 Referência: Poltrona Erme Flexform ou similar			
--	--	--	--

ITEM 23

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Mesa tipo bistrô, alta, redonda, estrutura em alumínio, tampo em MDF revestido de inox, capacidade estimada de 30 kg distribuídos, com regulagem de altura entre 60 ou 110cm, aproximadamente 60 cm de diâmetro. Garantia de 12 meses.	6	R\$ 256,33	R\$ 1.537,98

ITEM 24

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Banqueta com estrutura em tubo de aço 1” nas pernas dianteira e traseira; tubo de aço 5/8” na amarra circular inferior e assento; chapa de aço de 1,9mm de espessura no encosto; Encosto: chapa de aço de 1,9mm de espessura no encosto; Assento: chapa de madeira aglomerada de 15mm, estofado com espuma de densidade 16; Revestimento tipo napa com manta na cor preta; Dimensões aproximadas das banquetas (LxAxP) 35cm x 89 cmx 68 cm até o acento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	24	R\$ 113,00	R\$ 2.712,00

ITEM 25

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Estante de biblioteca dupla face na cor ovo (bege), com 12 prateleiras (6 de cada lado); base fechada, com dimensões mínimas aproximadas: Altura: 2,30 m x Profundidade: 55,5 cm x Largura: 1,02 m; Chapa Prateleira: 22 mm; Capacidade por prateleira: 60 kg; Pintura: Eletrostática a pó; Garantia mínima 12 meses	10	R\$ 827,33	R\$ 8.273,30

ITEM 26

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Armário em aço, duas portas de abrir, fechado com tranca, com as especificações mínimas: Dimensões mínimas: 1,98 x 1,14mm x 400mm (AXLXP); mínimo de 4 prateleiras, em chapa 0,65MM, Nº 24, reforço na base inferior confeccionado em chapa de aço de aço zincada lisa com moldura e base em chapa 0,95MM, Nº 20 e laterais fundo portas e bandejas em chapa 0,65MM; revestido com pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza; fechadura com fecho tipo cremonea (travamento 03 pontos), dobras enroladas, dobradiças internas à estrutura do armário com cinco travas não permitindo seja retirado o pino de articulação; reforço interno nas portas; pés deslizadores para apoiar e nivelar os armários,	10	R\$ 1.166,66	R\$ 11.666,60

confeccionados em polipropileno preto com parafuso c/ rosca m8. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de pintura e /ou corrosão			
--	--	--	--

ITEM 27

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Armário tipo aéreo, com estrutura e portas em chapa de aço, pintura eletrostática a pó brilhante, na cor branca, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV, com 03 portas. Dimensões aproximadas: 55cm (Altura) x 120cm (largura) x 30cm (profundidade), 12 meses de garantia.	1	R\$ 381,75	R\$ 381,75

ITEM 28

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
Panelheiro vertical, estrutura e 03 portas em aço, chapa 0,4mm, com pintura eletrostática a pó brilhante, na cor branca. Com 04 (quatro) pés com altura aproximada de 14cm. Dimensões aproximadas: 1,94cm de altura, 40cm de largura e 29cm de profundidade. 12 meses de garantia.	1	R\$ 534,63	R\$ 534,63

1 – OBSERVAÇÃO

a) Em caso de discordância entre as especificações do objeto contidas no COMPRASNET e as constantes neste Edital, prevalecerão as constantes neste Edital, observando que as especificações completas do objeto são as previstas no Anexo I e neste Anexo II.

b) A quantidade a ser cotada para cada item é o constante da quantidade estimada indicada nos Anexos I e neste Anexo II.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 01/2005 DO CNMP, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 37/2009

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa),
CNPJ Nº, sediada (endereço completo)
declara, para fins do disposto na Resolução CNMP nº 01/2005, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 37/2009, que não tem sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos Membros do Ministério Público da União ou servidores ocupantes de cargos de direção chefia ou assessoramento, no âmbito do Ministério Público da União.

..... de de 2015.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO MPF PR/MS Nº 1.21.000.002094/2015-61

VALIDADE: 30/06/2016

ATA N° /2015

Aos dias do mês de _____ do ano de _____, na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PRMS, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0017-70, situada à Avenida Afonso Pena, 4.444, Campo Grande/MS, a Secretária Estadual da PR/MS, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13 e das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 11/2015, RESOLVE registrar os preços para aquisição e montagem de mobiliário para a Procuradoria da República em Campo Grande e nos Municípios de Dourados e Naviraí/MS, conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015, ofertados pela empresa abaixo especificada, que foi classificada em primeiro lugar no certame, conforme resultado Publicado no Diário Oficial da União:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDERECO:

TEL/FAX/E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Aquisição e montagem de mobiliário conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015, sendo registrados os valores conforme quadro abaixo **(de acordo com o(s) item(ns) para o(s) qual(is) foi declarado vencedor)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			R\$	R\$

CLÁUSULA II – DA VALIDADE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 30/06/2016.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PRMS não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Havendo a necessidade de adquirir mobiliário cujo preço foi registrado, será emitida Nota de Empenho. Após esse procedimento, ao Setor de Logística – SELOG fará a solicitação ao fornecedor, mediante Requisição de fornecimento, indicando sua descrição, quantidade, marca e preço registrado, de acordo com a respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2. A SELOG encaminhará ao fornecedor a Requisição juntamente com a Nota de Empenho, via e-mail, e o fornecedor deverá acusar recebimento.

3.3. Recebida a requisição, a entrega dos bens, bem como sua montagem deverá ser feita conforme endereços indicados acima e deverá ser previamente agendada.

3.4. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e requisição de fornecimento. Prazo de Montagem: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de entrega do mobiliário.

3.5. Caberá a SELOG o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da empresa fornecedora.

3.6. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar, previamente ao encerramento de tal prazo, à SELOG solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

3.7. A solicitação de prorrogação de prazo encaminhada fora do período de previsto na alínea “3.4” sujeita o fornecedor às penalidades previstas para atraso na entrega.

3.8. A solicitação de prorrogação será analisada de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida pela Secretária Estadual da PRMS e do novo prazo para entrega.

3.9. Reserva-se à PRMS o direito de não aceitar qualquer bem cuja qualidade seja nitidamente inferior à solicitada neste termo, ou que apresente avarias ou qualquer outro tipo de defeito.

3.10. O recebimento será realizado da seguinte forma:

10.1 – **Provisoriamente:** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de montagem efetiva de todos os bens solicitados, para efeito de verificação da conformidade dos bens com as especificações e condições constantes neste documento, no Edital e seus anexos e na proposta apresentada pela licitante vencedora. O Termo do recebimento deverá ser elaborado pela SELOG (se em Campo Grande) ou pelo respectivo Coordenador de Administração das demais unidades da CONTRATANTE;

10.2 – **Definitivamente:** no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, desde que os móveis estejam devidamente montados e em perfeitas condições de uso, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação. O Termo do recebimento deverá ser elaborado pela SELOG (se em Campo Grande) ou pelo respectivo Coordenador de Administração das demais unidades da CONTRATANTE.

3.11. A entrega dos móveis, bem como sua montagem, será feita nos endereços abaixo **(de acordo com o(s) item(ns) para o(s) qual(is) foi declarado vencedor):**

PR/MS

Avenida Afonso Pena, 4.444 – Vila Cidade Campo Grande, MS – Fone 3312-7210. Contato: Janet Oliveira através do e-mail jogiorgio@mpf.mp.br.

PRM Dourados

Rua José Correa de Almeida, 2220 – Jardim Climax Dourados – MS – Fone: (67) 3411-1700. Contato: Luciano Lopes da Costa através do e-mail llcosta@mpf.mp.br

PRM Naviraí

Rua Porto Esperança, 83 – Bairro centro – Naviraí – MS – Fone: (67) 3409-3800. Contato: Wagner José Feitosa da Costa, através do e-mail wagnerfcosta@mpf.mp.br

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor estará obrigado a:

- a) fornecer e montar todos os bens solicitados em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015 e nesta Ata;
- b) prestar os serviços decorrentes da garantia no período e na forma prevista no Termo de Garantia, Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015;
- c) manter-se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compatível com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento, na forma do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA V – DO GESTOR DA CONTRATANTE

5.1. A contratante designará, através de portaria do Senhor Procurador-Chefe desta Procuradoria da República, gestor para fazer a fiscalização, acompanhamento e controle dos pedidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VI – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, serão realizadas, periodicamente, pesquisas de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado a favor do Fornecedor, por meio de depósito em sua conta-corrente, através de Ordem Bancária, após o recebimento definitivo e consequente aceitação do objeto licitado, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do ateste pelo setor competente na Nota Fiscal apresentada, com a discriminação dos materiais adquiridos, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.989.715/0017-70.

8.2. Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida no subitem 8.3.2., e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT exigida no subitem 8.3.5. do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

8.3. De acordo com a Lei Federal nº 9.430/96 e nº 10.833/03, e Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil, serão retidos, no ato do pagamento, os valores relativos aos Tributos Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), salvo se a licitante vencedora apresentar prova de opção pelo modelo SIMPLES.

8.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

8.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da empresa, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

8.6. Dos pagamentos a serem efetuados à licitante vencedora, serão descontados os valores referentes, enquanto pendente de liquidação, a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento injustificado da execução do objeto;
- c) falhar na execução da Ata;
- d) fraudar na execução da Ata;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

9.2. Para os fins da alínea “e”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.3. Além das penalidades previstas no subitem 9.1, a CONTRATADA ficará sujeita a multa, que deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

- a) até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado nos prazos para entrega do objeto ou no cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho;
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela inexecução parcial do objeto ou das obrigações contratadas;
- c) até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela inexecução total do objeto ou das obrigações contratadas.

9.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, que não tenha sido recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

9.5. As sanções previstas no subitem 9.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa prevista no subitem 9.3.

9.6. As penalidades aqui listadas também serão aplicadas no caso de descumprimento das obrigações referentes aos serviços de assistência técnica decorrentes da garantia dos bens fornecidos previstas no Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015 (Termo de Garantia).

9.7. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao regular processo administrativo.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a presente Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.2. Integram a Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015 e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela licitante vencedora no certame.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

10.4. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata.

Campo Grande/MS, de de 2015.

Secretária Estadual
Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul

Nome/Cargo do Representante Legal da Empresa
Nome da Empresa

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

MINUTA DO TERMO DE GARANTIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PR/MS Nº 1.21.000.002094/2015-61

Termo de Garantia de Equipamentos:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

ESTADO/UF:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1. DO OBJETO DA GARANTIA

1.1. A Empresa doravante denominada CONTRATADA, prestará garantia aos equipamentos, objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2015 da Procuradoria República no Estado de Mato Grosso do Sul, da seguinte forma:

1.1.1. Itens 1 a 21: garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos, válida para eventuais defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo do bem.

1.1.2. Itens 22 a 28: garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, válida para eventuais defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo do bem.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1. Vinculam-se ao presente TERMO DE GARANTIA, independentes de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015, com os seus anexos, e ainda a proposta da CONTRATADA.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA estará obrigada a:

- a) fornecer todos os bens solicitados em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2015;
- b) prestar os serviços decorrentes da garantia no período e na forma prevista no Item 5 deste Termo.

4. DO RECEBIMENTO DOS BENS E GESTÃO

4.1. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

a) **Provisoriamente:** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de montagem efetiva de todos os bens solicitados, para efeito de verificação da conformidade dos bens com as especificações e condições constantes neste documento, no Edital e seus anexos e na proposta apresentada pela licitante vencedora. O Termo do recebimento deverá ser elaborado pela SELOG (se em Campo Grande) ou pelo respectivo Coordenador de Administração das demais unidades da CONTRATANTE;

b) **Definitivamente:** no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, desde que os móveis estejam devidamente montados e em perfeitas condições de uso, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação. O Termo do recebimento deverá ser elaborado pela SELOG (se em Campo Grande) ou pelo respectivo Coordenador de Administração das demais unidades da CONTRATANTE.

5. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A assistência técnica referente à garantia válida para eventuais defeitos de fabricação, durante seu período de vigência, composta de mão-de-obra, reposição de partes e componentes, sem qualquer ônus para esta Procuradoria, será prestada nas seguintes condições:

- a) que o prazo de garantia contar-se-á a partir da data de recebimento definitivo e consequente aceitação dos equipamentos, comprovada através do atesto do Setor de Logística e Manutenção da PRMS ou da Coordenadoria Administrativa das demais unidades da CONTRATANTE;
- b) os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados nas sedes desta Procuradoria em Campo Grande e no Municípios de Dourados e Naviraí, podendo, contudo, os equipamentos serem recolhidos para conserto em oficina da empresa quando necessário, sem qualquer ônus para este Órgão;
- c) os serviços decorrentes da garantia, incluídas aí as despesas com transporte, montagem e desmontagem, correrão por conta da CONTRATADA;
- d) qualquer serviço decorrente da garantia deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da abertura do chamado;
- e) decorrido o prazo estabelecido no item anterior e não tendo sido reparado o defeito, o fornecedor se compromete a substituir o equipamento defeituoso por outro idêntico e em perfeito funcionamento.

5.2. A CONTRATADA deverá submeter ao Setor de Logística PRMS ou à Coordenadoria Administrativa das demais unidades da CONTRATANTE, as solicitações de retiradas de equipamento para a realização dos serviços de manutenção, que não possam ser efetuados nas respectivas localidades, responsabilizando-se pelo transporte dos bens retirados para a realização dos serviços de assistência técnica.

5.3. Quando da entrega dos equipamentos a CONTRATADA deverá apresentar relação com os nomes de Empresas responsáveis pelos serviços de assistência técnica, contento a razão social, endereço, telefone, fax e e-mail.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A garantia é nula e sem efeito se os equipamentos sofrerem qualquer dano provocado por acidentes, agentes da natureza, ou, se este Termo apresentar rasuras ou modificações no seu texto original.

6.2. As penalidades listadas na Cláusula IX – Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº /2015 também serão aplicadas no caso de descumprimento das obrigações referentes aos serviços de assistência técnica decorrentes da garantia dos bens fornecidos previstas neste Termo de Garantia.

Campo Grande/MS, de de 2015.

Secretária Estadual
Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul

Nome/Cargo do Representante Legal da Empresa
Nome da Empresa

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: